



Prefeitura Municipal de Caieiras

# IMPRENSA OFICIAL

Ano VI - Número 313

Órgão de publicação dos Atos do Município de Caieiras

Caieiras, 25 de outubro de 2016

PREFEITURA DE CAIEIRAS INFORMA:

## PREFEITURA DE CAIEIRAS REALIZARÁ A 1ª SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

A Prefeitura de Caieiras promoverá entre os dias 7 e 11 de novembro a 1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, com um ciclo de palestras sobre assuntos pertinentes à redução de riscos, saúde e qualidade de vida.

Entre as atividades da 1ª SIPAT da Prefeitura, que é uma das ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estão a campanha de prevenção a AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis, minipalestras sobre tabagismo e alcoolismo e palestras sobre comunicação eficaz, percepção de risco e controle de perdas, relacionamento interpessoal e comportamento seguro.

Confira a programação completa ao lado.



### I SIPAT

PREFEITURA DE CAIEIRAS



DE 07 A 11/11/2016 Horários: 9:00 as 10:00 / 13:30 as 14:30

### PROGRAMAÇÃO

**2ª - Feira - 07/11**

Campanha: AIDS / DST

Mini Palestra: Alcoolismo e Tabagismo

Palestra: Comunicação Eficaz

**3ª - Feira - 08/11**

Campanha: AIDS / DST

Mini Palestra: Alcoolismo e Tabagismo

Palestra: Percepção de Risco e Controle de Perdas

**4ª - Feira - 09/11**

Campanha: AIDS / DST

Mini Palestra: Alcoolismo e Tabagismo

Palestra: Relacionamento Interpessoal e Qualidade no Atendimento

**5ª - Feira - 10/11**

Campanha: AIDS / DST

Mini Palestra: Alcoolismo e Tabagismo

Palestra: Compartmento Seguro

**6ª - Feira - 11/11**

Campanha: AIDS / DST

Mini Palestra: Alcoolismo e Tabagismo

Palestra: Sorrir é o Melhor Remédio

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2017-2018 DO CPCNIC-CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAIEIRAS.

A Comissão Eleitoral da CPCNIC, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Associação para o biênio 2017/2018.

##### A - Das Disposições Gerais

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital.
2. A eleição acontecerá a partir das 08h00min do dia 28 (VINTE E OITO) de novembro de 2016 até as 23h59min do mesmo dia, conforme descrito no neste edital.
3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual

Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social da CPCNIC.

##### B - Da Composição e Inscrição das Chapas

1. As chapas candidatas à Diretoria Executiva devem apresentar os nomes para todos os cargos previstos no Estatuto Social da ABPMC:

- a. Presidente;
- b. Vice Presidente;
- c. Primeiro Secretário;
- d. Segundo Secretário;
- e. Primeiro Tesoureiro;
- f. Segundo Tesoureiro;
- g. Conselho Consultivo, composto por 6 (seis) membros.

2. As Chapas candidatas ao conselho fiscal devem apresentar os nomes de 2 (dois) conselheiros como previsto no Estatuto da CPCNIC.

3. As chapas deverão se inscrever presencialmente as segundas feiras das 20:00h as 21:00. Até o dia 7/11/2016.

4. As chapas para Diretoria Executiva deverão apresentar, além dos nomes para os cargos, a proposta de gestão, com no máximo 5 (cinco) páginas em fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples.

4. O prazo limite para inscrição das chapas é dia 07 (sete) de novembro de 2016 às 21h00min.

5. O anúncio das chapas inscritas será publicado no diário oficial do município.

6. Não havendo inscritos ou se houver impugnação das chapas reconhecidamente validadas pela autoridade eleitoral já mencionada neste edital, nova eleição será convocada imediatamente.

##### C - Da Impugnação das Chapas

1. O prazo limite para impugnação da chapa é dia 14 (quatorze) de novembro de 2016, às 21h00min.

2. As propostas de impugnação serão julgadas e efetuadas pela atual Comissão Eleitoral observando irregularidades relativas a este edital.

Continua na página 4.

#### Informe

A Prefeitura de Caieiras informa que não haverá expediente nas repartições públicas nos dias 31 de outubro e 1º e 2 de novembro, em virtude do Dia do Funcionário Público e do feriado do Dia de Finados, conforme determinação do Decreto n.º 7566, de 11 de outubro de 2016.

Os serviços médicos de emergência, limpeza pública, velório e cemitérios municipais, centros esportivos e Guarda Municipal estarão em funcionamento normal.

## FRANCO DA ROCHA

## Anexo Fiscal I

Anexo Fiscal da Comarca de Franco da Rocha

## EDITAL DA PRAÇA

O MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal da Comarca de Franco da Rocha, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessa possa, que por este Juízo processam-se os autos das ações relacionadas, e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

## RELAÇÃO DOS BENS

## LOTE 1:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0002707-71.1996.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: MANUEL FERNANDES E OUTROS  
 BENS: 01 (UM) TERRENO, SITUADO À ESTRADA DO CAMINHO VELHO, DESIGNADO COMO LOTE 62 DA ÚNICA QUADRA, PARQUE GENIOLI, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM A ÁREA DE 2.734,09M² COM FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO, ONDE MEDE 15,00M DE FRENTE AOS FUNDOS; DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA O IMÓVEL, MEDE 59,44M CONFRONTANDO COM O LOTE 51; DO LADO ESQUERDO, MEDE 87,43M, CONFRONTANDO COM O LOTE 63, E NOS FUNDOS, MEDE 70,91M, CONFRONTANDO COM OS LOTES 45, 46 E 47. AVALIAÇÃO R\$ 38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 38.600,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 23.160,00

## LOTE 2:

REFERENTE AO PROCESSO Nº:198.01.1994.032822  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO MUNHOZ FILHO E OUTROS  
 BENS: 01 (UM) TERRENO, SITUADO À RUA QUELUZ, DESIGNADO COMO LOTE 70 DA QUADRA 11, DO PARQUE SUIÇA, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM A ÁREA DE 1.232,00M², MEDINDO 27,00M DE FRETE PARA A RUA QUELUZ, DA FRENTE AOS FUNDOS DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL, MEDE

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/08, art. 4º

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, PROFESSORES E SALVA-VIDAS.

A COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE, REVENDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS, CONSTATOU QUE FALTARAM INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO À BIBLIOGRAFIA DOS EMPREGOS DE PROFESSORES EJA I, EJA II E DE EDUCAÇÃO FÍSICA, POR ESSE MOTIVO, DECIDIU FAZER O PRESENTE

#### Termo de Rerratificação.

A Bibliografia para o emprego público de professor, constante do item 6 das Instruções Normativas deve ser desconsiderada, passando a ser a seguinte:

DAS BIBLIOGRAFIAS A SEREM CONSULTADAS As bibliografias a serem consultadas para os empregos públicos de professores passam a ser as seguintes:  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**LEGISLAÇÃO**

- Parecer CNE/CEB Nº 20/2009;
- Resolução nº 05 de 17/12/2009;
- Resolução CNE/CEB 05/2009;
- LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

#### BIBLIOGRAFIA

- a) Currículo da Educação Infantil de Caieiras
  - Proposta Pedagógica
  - b) O trabalho do professor na Educação Infantil:
    - Zilma Ramos de Oliveira
    - Damares Maranhão
    - Ieda Abud
    - Maria Paula Zurawski
    - Marisa Vasconcelos Ferreira
    - Silvana Augusto
  - c) Projetos Pedagógicos na Educação Infantil
    - Maria Carmen Silveira Barbosa
    - Maria da Graça Souza Horn
  - d) Avaliação e Educação Infantil – Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança
    - Jussara Hoffmann
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**1. LEGISLAÇÃO**

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigos 53 a 59 e 136 a 137. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96. ATUALIZADA Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)

CAIEIRAS. Lei nº 1.994/90, de 05/04/90. Dispõe sobre Lei Orgânica do Município de Caieiras, Artigo 186. Disponível em: [http://camara.caieiras.sp.gov.br/~camara/templates/protostar/img/lei\\_organica.pdf](http://camara.caieiras.sp.gov.br/~camara/templates/protostar/img/lei_organica.pdf)

#### 2. LIVROS E ARTIGOS

CUNHA, Mameia Carneiro da. O futuro da questão indígena. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. A Temática indígena na Escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. BRASIL. Ministério da Educação. UNESCO, 2004.

[http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A\\_Tematica\\_Indigena\\_na\\_Escola\\_Aracy.pdf](http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf)

Morin, Edgar. Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. 3.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

#### 3. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRASIL, Ministério da Educação e Desporto. Parâmetro curriculares nacionais. Brasília: MEC 1997.  
 DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas: Autores associados, 2004.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez 1992.

#### PROFESSOR (EJA II) Português

BAGNO, M. Gramática da língua portuguesa: tradição gramatical, mídia e exclusão social. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BAKHITIN, Mikhail. Estética da Criação verbal. São paulo: Martins Fontes, 1992.

Curriculo Oficial do Estado de São Paulo: Língua Portuguesa / Coord. Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2008.

Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Mundo do Trabalho. Língua Portuguesa. Caderno do Professor (Arte, Inglês, Língua Portuguesa). Ensino Fundamental - 6o. ao 9o. Ano. Estudo e Ensino - São Paulo: SEE, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e

## Expediente

### Jornal Oficial do Município de Caieiras

A Imprensa Oficial de Caieiras (Lei nº 4269/09) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Caieiras, produzida pela Coordenadoria de Comunicação Social. Circula mensal, semanal ou quinzenalmente podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados e podem ainda ser retirados no Paço Municipal, localizado na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, Centro de Caieiras - SP. Imagens meramente ilustrativas. Responsável: MTB:0072185SP Contato: (11) 4442-9200 - E-mail: [imprensa@caieiras.sp.gov.br](mailto:imprensa@caieiras.sp.gov.br) - site: [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br)

Exercício: 2016  
 85,89M COMPROVANDO COM A VELA 14, DO LADO ESQUERDO MEDE 50,55M COMPROVANDO COM O LOTE 71, E 4 M NOS FUNDOS MEDE 20,89M COMPROVANDO COM O LOTE 89. TAL LOTE ENCONTRA-SE VAZIO. AVALIAÇÃO R\$ 92.210,00  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 42.840,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 20.420,00

LOTE 3:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 002028-03/1996.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: MANUEL FERNANDES E OUTROS  
 BENS: UM TERRENO, SITUADO À ESTRADA DO CAMINHO VELHO, DESIGNADO COMO LOTE 49 DA ÚNICA QUADRA, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DEMOLI, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 1.712,31M², COM FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO, ONDE MEDE 41,91M, EM RETA E 20,00 EM CURVA, DA FRENTE AOS FUNDOS DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA RUA, DO LADO DIREITO 45,00M, DO LADO ESQUERDO 45,00M, E NOS FUNDOS 10,00M, COMPROVANDO COM O LOTE 49, DO LADO ESQUERDO MEDE 30,00M E COMPROVANDO COM O LOTE 95, TERRENO ESTE DE FORMA IRREGULAR, AVALIAÇÃO R\$ 26.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 26.800,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 13.400,00

LOTE 4:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 080205-14/1993.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: SENATO DEMOLI E OUTROS  
 BENS: 51 (CIN) TERRENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 53 DA ÚNICA QUADRA, DO PARQUE DEMOLI, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 1.984,30M², COM FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO, ONDE MEDE 14,00M, DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA PARA O IMÓVEL, 67,45M, COMPROVANDO COM JOVINO CARVALHO E JOSÉ RABELO BRAGA, E, NOS FUNDOS, MEDE 19,00M, COMPROVANDO COM OS LOTES 44 E 45, AVALIAÇÃO R\$ 28.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 28.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 14.000,00

LOTE 5:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 002217-43/1996.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: MANOEL FERNANDES E OUTROS  
 BENS: UM TERRENO, SITUADO À ESTRADA DO CAMINHO VELHO, DESIGNADO COMO LOTE 48, DA QUADRA ÚNICA, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DEMOLI, EM ZONA URBANA DO DISTRITO E BAIRRO DE CAIEIRAS DESTA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 2.692,98M², COM FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO, ONDE MEDE 32,00M, DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA O IMÓVEL, MEDE 30,00M, COMPROVANDO COM O LOTE 94A DO LADO ESQUERDO MEDE 30,00M E COMPROVANDO COM O LOTE 48 E NOS FUNDOS, MEDE 33,00M, E COMPROVANDO COM OS LOTES 10 E 93, AVALIAÇÃO R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E CINQUENTOS REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 37.500,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 18.750,00

LOTE 6:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 185.01.1096.002748-2  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: RENATO DEMOLI E OUTROS  
 BENS: UM TERRENO, SITUADO À ESTRADA DO CAMINHO VELHO, DESIGNADO COMO LOTE 46, DA QUADRA ÚNICA, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DEMOLI, EM ZONA URBANA DO DISTRITO E BAIRRO DE CAIEIRAS DESTA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 2.080,98M², COM FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO, ONDE MEDE 8,21M EM RETA E 45,95M EM CURVA, DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA O IMÓVEL, MEDE 30,00M, COMPROVANDO COM O LOTE 94F, DO LADO ESQUERDO MEDE 30,00M E COMPROVANDO COM O LOTE 49 E 50, AVALIAÇÃO R\$ 26.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 26.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 13.000,00

LOTE 7:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0802741-03/1994.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: RENATO DEMOLI E OUTROS  
 BENS: UM TERRENO, SITUADO À RUA DO MORRO, DESIGNADO COMO LOTE 01 DA ÚNICA QUADRA, DO PARQUE DEMOLI, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 2.216,48M², COM ÁREA DE

2.216,48M², MEDINDO 126,87M DE FRENTE PARA A RUA MADRÃO, DA FRENTE AOS FUNDOS DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL, MEDE 45,00M, COMPROVANDO COM KROVICH OGAMA, E NOS FUNDOS MEDE 96,84,00M, COMPROVANDO COM A FAIXA DE DOMÍNIO DO DISTRITO, TERRENO ESTE DE FORMA IRREGULAR, E EXISTEM EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO EM ESTADO INADIVEL DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO R\$ 368.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 368.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 184.000,00

LOTE 8:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 801408-21/1996.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: EDUARDO PAI FIVEL TI FAVI  
 BENS: UM TERRENO SITUADO À RUA CLÁUDIO BONFAD, DESIGNADO COMO LOTE 17, DA QUADRA 12 DO PARQUE SUÍÇA, ZONA URBANA DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, DESTA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 832,98M², IMAS OU MENOS, MEDE 19,00M DE FRENTE PARA A RUA CLÁUDIO BONFAD, MEDINDO DA FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO ONDE MEDE 30,00M, EM RETA E MAIS 42,19M, EM CURVA, DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA O IMÓVEL, MEDE 50,14M, COMPROVANDO COM O LOTE 46, LADO ESQUERDO MEDE 48,18M, COMPROVANDO COM O LOTE 51, PERMEANDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.200,73M², MATRÍCULA Nº 85.343 DO CRI DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, AVALIAÇÃO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 28.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 14.000,00

LOTE 9:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 802758-80/1996.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL ONERADA  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: MANOEL FERNANDES E OUTROS  
 BENS: UM TERRENO DESIGNADO COMO LOTE 90, DA QUADRA ÚNICA, PARQUE DEMOLI, ZONA URBANA DE CAIEIRAS, TERRENO ESTE DE FORMA IRREGULAR COM AS SEGUINTES MEDIDAS E COMPROVAÇÕES: FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO ONDE MEDE 30,00M, EM RETA E MAIS 42,19M, EM CURVA, DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA O IMÓVEL, MEDE 50,14M, COMPROVANDO COM O LOTE 46, LADO ESQUERDO MEDE 48,18M, COMPROVANDO COM O LOTE 51, PERMEANDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.200,73M², MATRÍCULA Nº 85.343 DO CRI DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, AVALIAÇÃO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 28.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 14.000,00

LOTE 10:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 108.01.1096.002719  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: RENATO DEMOLI E OUTROS  
 BENS: UM TERRENO, SITUADO À ESTRADA DO CAMINHO VELHO, LOTE 64, DO PARQUE DEMOLI, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 1.694,38M², COM FRENTE PARA A ESTRADA DO CAMINHO VELHO ONDE MEDE 30,00M, DE FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA ESTRADA OLHA O IMÓVEL MEDE 32,00M, COMPROVANDO COM O LOTE 05, LADO ESQUERDO MEDE 51,27M, COMPROVANDO COM O LOTE 83, E NOS FUNDOS MEDE 42,18M, COMPROVANDO COM O LOTE 07 ENCERRANDO O PERÍMETRO DESCRITO AVALIAÇÃO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 28.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 14.000,00

LOTE 11:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 002787-15/1994.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
 REQUERIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO MARIANO PIANO  
 BENS: UM TERRENO, SITUADO À RUA TREMEMBÉ, DESIGNADO COMO LOTE 30 DA QUADRA 12 DO PARQUE SUÍÇA, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, COM ÁREA DE 2.328,80M², MEDINDO 17,88M DE FRENTE PARA A RUA TREMEMBÉ, MEDINDO DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O TERRENO 19,00M, DO LADO ESQUERDO, MEDE 19,00M, TENDO NOS FUNDOS A LARGURA DE 31,08M, COMPROVANDO DO LADO DIREITO, COM O LOTE 31, E DO ENCERRANDO O PERÍMETRO DESCRITO AVALIAÇÃO R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)  
 VALOR DE AVALIAÇÃO E 1ª PRAÇA R\$ 33.000,00  
 VALOR DE 2ª PRAÇA R\$ 16.500,00

LOTE 12:

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 002782-01/1994.8.26.0198  
 EXECUÇÃO FISCAL  
 REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.  
 \_\_\_\_\_. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3a. ed., 11a. Reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.  
 ROJO, Roxane (Org.). A prática de linguagem na sala de aula: praticando os PCNPs. 5 ed. Campinas: Mercado de Letras, 2008. (Coleção As Faces da Linguística Aplicada).  
 SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim (Orgs.). Gêneros Orais e Escritos na escola. Tradução: Roxane Rojo e Gláis Sales Cordeiro. 3a.ed. Campinas: Mercado de Letras, 2011. (Coleção As Faces da Linguística Aplicada).  
**PROFESSOR (EJA II) Geografia**  
 \* Andrade, Manuel Correia de. O Brasil e a América Latina. São Paulo: Contexto, 1991  
 \* Carlos, Ana Fani Alessandri – A condição espacial. São Paulo. Contexto 2011  
 \* Currículo Oficial do Estado de São Paulo : Ciências da natureza e suas tecnologias  
 \* Davis, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006  
 \* GORE, Al : Uma verdade inconveniente . O que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global. Manole 2006

\* IBGE. Estatísticas e Publicações  
 \* LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996  
 \* Lei Federal nº 10.257 de 10 de junho de 2001  
 \* Martinielli, Marcello .Atlas geográfico: natureza e espaço da sociedade. São Paulo: Ed. do Brasil, 2003  
 \* Moreira, Ruy- Pensar e ser em geografia. São Paulo  
 \* Placas Tectônicas. Fonte USGS – This dynamic Earth: the story of plate tectonics. Geological Survey . Cortesia  
 \* R. D. de Almeida e E. Y. Passini - A geografia e o uso da linguagem cartográfica na educação  
 \* Santos, Milton – A urbanização brasileira. 5. ed. São Paulo  
**PROFESSOR EJA I - Anos Iniciais**  
 \* FERREIRO, E. Los adultos no alfabetizados y sus conceptualizaciones del sistema de escritura. Instituto Pedagógico Nacional (México): Centro de Investigaciones y Estudios Avanzados, 1983.  
 \* FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Tradução de Diana Myriam Lichtenstein et al. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

\* FREIRE, P. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 15. ed. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1989.  
 \* KLEIMAN, Angela ( Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 1995.  
 \* REGO, Teresa Cristina . Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes, 1995  
 \* SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998  
 \* SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998  
 \* TEBEROSKY, Ana et.al. Compreensão de leitura: a língua como procedimento. Porto Alegre: Artmed, 2003. ( Coleção Inovação Pedagógica. v.7)  
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas das Instruções Normativas.  
**Caieiras, 25 de outubro de 2016.**  
**Dr. JOSÉ TORRES FERNANDEZ VARELA**  
**Comissão de Processo Seletivo**  
**Dra. DENISE PASTRO DE SOUZA E SÁ**  
**Comissão de Processo Seletivo**

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

REQUERIDO: REGIÃO DE CAMARÃO MUNICÍPIO FLOR DE MAR...
REQUERENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DOS DÉBITOS Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos relativos à(s) bem(s) arrematado(s), ainda que referentes a períodos anteriores à data da arrematação...

DO IMÓVEL: A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sendo que todos os atos de transferência de propriedade, todos gravames e ônus não serão de responsabilidade do arrematante...

DA VISITAÇÃO - Constatada a existência dos interessados examinar e(s) bem(s) e se(s)em( ) arrematar. As visitas deverão ser agendadas via e-mail (11.161444@caieirasnet.com.br)

DA PRAÇA - A praça será realizada simultaneamente por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL. O Edital eletrônico será acessado no Portal (www.vistaonline.com.br) e o Leilão Presencial será no Fórum Estadual de Angélica...

1º prego - Na modalidade eletrônica o leilão estará disponível para lances a partir do dia 08/11/2016 às 10:30 horas, encerrando-se simultaneamente com o leilão presencial, que ocorrerá no dia 10/11/2016, a partir das 13 horas 30 minutos.

2º prego - Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(s) no 1º prego, o leilão eletrônico seguirá-se sem interrupção, encerrando-se simultaneamente com o leilão presencial, que ocorrerá no dia 01/12/2016, a partir das 13hs 30 min 2º prego

DO CONDUTOR DA PRAÇA - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Washington Luiz Pereira Vieira matriculado no Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 414 ou seu preposto Sr. Dario Olivi de Araújo.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados até 10 dias antes, através do Portal www.vistaonline.com.br. Não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo improrrogável de até 24 horas após o encerramento da praça, através de Guia de Depósito Judicial emitida em favor do Juiz responsável pelo leilão, até o prazo de desfalchamento da arrematação. Os comprovantes de pagamento do lance deverão ser encaminhados para o e-mail (11.161444@caieirasnet.com.br).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de aquisição do lance arrematado, através de depósito em conta corrente bancária nº 41859-0 agência 0907 do Banco Itaú em nome de Ana Depoza e Tomaziana de Almeida CNPJ: 17.138.998/0011-02. Os comprovantes de pagamento de comissão deverão ser encaminhados para o e-mail (11.161444@caieirasnet.com.br).

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento de comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça (ônibus de liberação do lance arrematado, através de depósito em conta corrente bancária nº 41859-0 agência 0907 do Banco Itaú em nome de Ana Depoza e Tomaziana de Almeida CNPJ: 17.138.998/0011-02). Os comprovantes de pagamento de comissão deverão ser encaminhados para o e-mail (11.161444@caieirasnet.com.br).

DOS ÔNUS: Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os ônus relativos ao bem arrematado, ainda que referentes a períodos anteriores à data da arrematação, encerrando-se as dívidas de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do Código Tributário Nacional (CTN).

Responsável: GUSTAVO... Data de Julgamento: Outubro 2016...
Impressão: 04/10/2016

Impressão responsável e/ou comissão de 5% devida à Gestora Oficial, nos termos do preleito no Art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

DO ACORDO - A partir da Publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o(s) executado(s) obrigado(s) a pagar a comissão devida ao Leiloeiro Oficial de 2% do valor do acordo.

DA REMEDIÇÃO: Se o executado, por mera liberalidade, pagar a dívida existente ou firmar acordo com o exequente após a publicação deste edital, o mesmo não se atribui de sua responsabilidade, devendo arcar com o pagamento ao leilão do caso relativo à publicação deste edital realizada em jornal de grande circulação.

DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO: Assento o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Arrematação, o qual se a arrematação padar, o entanto, ser tornada sem-eficaz, desde que de acordo com os casos previstos no Art. 900, do Código de Processo Civil.

DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: Será de responsabilidade do arrematante todos os providimentos e despesas relativas à transferência do imóvel, tais como recolhimento do IPTU, ITCM, IPTM, ITIM, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes ao bem arrematado, inclusive débitos apurados junto às INSS oriundas de construção de reformas não arrematadas no Edital competente e, ainda, ônus relativos ao convênio, respeitadas a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante o Órgão competente, conforme disposto em lei. As demais condições obedecerão as que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625/09, do Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como pelo Art. 336, caput, do Código Penal. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal (www.vistaonline.com.br). A publicação deste edital supre eventual inobservância das notificações pessoais e dos respectivos prazos, em conformidade com o disposto em lei acerca do assunto.

As demais condições obedecerão as que dispõe o CPC, o Decreto nº 21.981/52, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427-33, que regulamenta a profissão de Leilão Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 336, CP.

Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.vistaonline.com.br

A publicação deste edital supre eventual inobservância das notificações pessoais e dos respectivos prazos.

Francisco da Rocha, 06 de 2016.
Dr. Diretor(a) responsável, conferir e subscrever.

Julia de Dinello

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras
EDITAL: 111/2016 OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para a implantação de sistema para Gestão Administrativa Social da Prefeitura, envolvendo as Secretarias da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. Fornecimento dos serviços de instalação, migração da base de dados existente, treinamento, contemplando a licença de uso do(s) software (s), suporte, manutenção, e horas de customização de acordo com as especificações do anexo MODALIDADE: Pregão Presencial DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: até o dia 17/11/2016 às 09:00h. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, sendo necessário para tanto os dados cadastrais da mesma. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou veruska.godoy@caieiras.sp.gov.br. O Edital poderá ser adquirido até o dia 16/11/2016. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 26 de Outubro de 2016.
DR. ROBERTO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

- 3. As propostas de impugnação poderão ser feitas por qualquer associado que se encaixe nos quesitos deste edital.
4. As propostas deverão, obrigatoriamente, ser feitas e entregues em reunião até o dia conforme item 1 Da Impugnação, obedecendo ao mesmo mecanismo da inscrição das chapas, identificadas e apresentando justificativa.
5. Caso ocorra a impugnação justificada de qualquer chapa, a Diretoria Executiva realizará a comunicação escrita à mesma e aos demais membros da Associação.
D- Da Homologação das Chapas
1. A homologação das chapas será enviada por email até o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2016.

- E - Dos Votantes e Candidatos
1. Poderão votar e ser votados todos os associados quites com suas obrigações estatutárias da CPCNIC.
F - Da forma de votação
1. A votação transcorrerá de forma presencial conforme estipulado neste edital.
2. Dentre as alternativas de voto, constarão as chapas homologadas e a opção "voto em branco".
4. Havendo mais de uma chapa, aquela que receber o maior número de votos será eleita.
6. No caso de haver chapa única, esta será eleita por maioria simples dos votos, comparativamente aos votos em branco.
5. Caso nenhuma chapa seja eleita, será realizado um novo processo eleitoral.

- G - Da posse.
A posse será feita sem formalidades por meio de documentos no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
Caieiras, 10 de outubro de 2016.
Comissão Eleitoral
Decio de Oliveira Vieira - Presidente da Comissão
Vinicius - Membro da Comissão
Ernani Guina - Membro da Comissão
Custodio - Membro da Comissão